



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 944, Ano 42, Pg. 01 de 22.05.2020.

EDITAL Nº. 001/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA PARA
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – QUADRIÊNIO
2020/2024

O Conselho Municipal de Educação do município de Dona Inês-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e de conhecimento das/os interessadas/os, que mediante o presente Edital, receberá inscrições para Eleição do representante dos professores da rede pública para compor o Conselho Municipal de Educação, Quadriênio 2020/2024.

Este instrumento convocatório rege-se pela Lei Municipal nº 447, de 21 de setembro 2005 e pelo Regimento Interno do referido conselho. A organização coletiva dos processos de eleição, contempla as normas previstas nas legislações federal e municipal, primando pelos movimentos democráticos essenciais à lisura dos processos.

1.0- REPRESENTAÇÃO DE CONSELHEIRO ELEITO

1.1- Conforme o disposto na Lei Municipal nº 447, de 21 de setembro de 2005, deverá ser eleito um representante dos professores da rede pública para exercer as atividades de conselheiro titular, para compor parte do Conselho Municipal de Educação de Dona Inês-PB - Quadriênio 2020/2024, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

1.2 – O representante eleito será nomeado pelo Prefeito Municipal, com finalidade de cumprir todas as funções que competem aos conselheiros municipais de educação.

2.0- DOS CANDIDATOS

2.1- Para participar do processo eletivo, os candidatos deverão inscrever-se previamente, como também ter vínculo com o segmento que pretende representar, para serem eleitos pelos seus pares.

3.0 DAS INSCRIÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 944, Ano 42, Pg. 02 de 22.05.2020.

- 3.1- Para participar do processo seletivo os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição constante no anexo 1, escanear e enviar juntamente com cópia dos documentos pessoais constante no subitem 3.3, para o e-mail cmendonaines@gmail.com.
- 3.2- As inscrições serão realizadas no período de 27 a 29 de maio de 2020 .
- 3.3- Será necessário anexar cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- 3.4- A lista dos candidatos homologados será publicada nos meios oficiais e publicizada através dos canais de comunicação e redes sociais da Secretaria Municipal de Educação no dia 1 de junho de 2020.
- 3.5 - Ao preencher sua Ficha de Inscrição, o candidato declarará formalmente que atende aos requisitos legais relacionados no item 2.1 deste Edital;
- 3.6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto de todos os dados solicitados na Ficha de Inscrição.

4.0 DA ELEIÇÃO

- 4.1- As eleições serão realizadas no dia 08 de Junho de 2020, das 9:00h às 9h30min por meio da ferramenta de comunicação interna da Secretaria Municipal de Educação de Dona Inês-PB.
- 4.2 – Será disponibilizado um grupo via WhatsApp com a finalidade de reunir todo o corpo docente e a comissão eleitoral designada por portaria municipal.
- 4.3 - Pontualmente as 8:45 o grupo será aberto para comunicação de todos.
- 4.4 – Após a presidente do CME fará a abertura da assembleia e explicará a logística da votação.
- 4.5 – Após a fala da presidente será dado a cada candidato até 5 minutos para expor seus objetivos de participação no conselho.
- 4.6 – A presidente atual do CME declarará aberta a votação.
- 4.7 - O voto será feito por meio de áudio individual, como forma de comprovação de veracidade.
- 4.8 – Finalizado o período de votação, a comissão eleitoral fechará o grupo para a apuração dos votos e em seguida fará a divulgação do resultado no próprio grupo.
- 4.9 – O candidato mais votado assumirá um assento no CME quadriênio 2020/2024.
- 4.10 – Em caso de empate, serão utilizados como critério de desempate respectivamente: Tempo de exercício no cargo e maior idade.
- 4.11 - Todos os professores votantes deverão obrigatoriamente comparecer na secretaria de Educação no período de 09 a 12 de junho de 2020 entre 07:00 as 12:00h para assinatura da respectiva ata da votação, sob pena de ter seu voto não validado. (Para o acesso a SEMEC será obrigatório o uso de máscara).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 944, Ano 42, Pg. 03 de 22.05.2020.

5.0 – DOS RESULTADOS

5.1 – Os resultados serão apresentados no momento da assembleia e publicizados posteriormente, após o processo de representação dos outros membros eleitos e indicados indicadas/os.

6.0 – DA POSSE

6.1 – O Conselho Municipal de Educação encaminhará ao Chefe do Poder Executivo os dados do representante eleito para que seja nomeado por meio de Decreto ou Portaria e oficializará a nomeação.

6.2 – A posse será realizada na 1ª reunião ordinária após a realização da eleição, onde será entregue a portaria de nomeação.

Maria José de Lima Oliveira

Presidente do CME



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 944, Ano 42, Pg. 04 de 22.05.2020.

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO REPRESENTANTE DE PROFESSORES AO CME- QUADRIENIO 2020/2024.			
Nome do candidato:			
CPF:		RG	
Telefone:			
Endereço:			
Declara atender as exigências previstas no edital? () sim () não			

Assinatura do candidato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 944, Ano 42, Pg. 05 de 22.05.2020.

PORTARIA nº 105/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes funcionários públicos, **José Junior dos Santos**, matrícula nº 105, **Maria José Lima de Oliveira**, matrícula nº 317, e **Edivaní Cinthia Frazão de Oliveira**, matrícula nº 1338, sob a presidência do primeiro membro **para comporem Comissão Especial Organizadora para eleições de membros representantes dos Professores da Rede Pública Municipal**, para compor um assento no Conselho Municipal de Educação, quadriênio 2020/2024.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 22 de maio de 2020.

João Idalino da Silva
Prefeito